

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 02/2021**
De SETAD <sc.setad@conab.gov.br>
Para Total Life <assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br>
Cópia sc.setad <sc.setad@conab.gov.br>
Data 2021-06-21 16:38



Thaiana, Boa tarde!

Em atendimento a vossa solicitação, segue:

A. É correto afirmar que de acordo com a alínea X, a Licitante poderá indicar as clínicas que fazem parte da sua rede credenciadas para a execução dos serviços ora licitados?

R: Sim, desde que a(s) clínica(s) que fará(ão) os exames Periódicos (admissional, demissional, mudança de função e/ou retorno ao trabalho) de 1 ou mais empregado sejam localizadas em São José/SC e/ou cidades limítrofes da mesma.

B. A Licitante poderá realizar antedimentos na modalidade in company ou através de nossas redes credenciadas para a execução de prestação de serviços ora licitada no objeto do Edital?

R: Sim poderá, desde que os estabelecimentos tenham atendimento de médico do trabalho da licitada que emitam ASO de exames periódicos, admissional, demissional, mudança de função e/ou retorno ao trabalho.

2. Qual a quantidade de funcionários por unidade?

R: Tal informação já consta no Edital. Hoje temos ao total de 54 empregados na ConabSC + 3 estagiários. Sendo: Unidade Herval D'Oeste/SC - 3 empregados / Sureg São José/SC - 51 empregados

Att,
Em 18/06/2021 17:14, Total Life escreveu:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Dados do Solicitante:

Razão social: PERICIAL SUL - PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIALTDA

CNPJ: 01.993.899/0001-53

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 749, sala 13, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204

Telefone: (48) 3028-5858

E-mail: assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 02/2021

Ao Senhor Responsável do Setor de Licitações,

A **PERICIAL SUL - PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIALTDA**, devidamente informada nos dados supra, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico Conab Nº 02/2021.

Os questionamentos a seguir, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo.

Por esta razão, o pedido de esclarecimentos tem o escopo de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Deste modo, seguem abaixo as dúvidas a serem sanadas, com base nos itens do Edital Pregão Eletrônico Conab Nº 02/2021.

Questionamentos:

1.No presente Edital, o Anexo A do Termo de Referência, item 1, alínea X – pag. 34, informa que **"as consultas para realização dos exames clínicos do PCMSO deverão ser realizadas em ambientes adequados ao exercício médico, nas dependências da contratada e/ou em clínica indicada por ela."**(grifo nosso)

Diante deste tema, a Licitante vem esclarecer para obter melhor entendimento para participação do processo licitatório. A Pericial Sul, é empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. Nossa empresa possui uma ampla rede credenciada por todo País, nossos atendimentos são realizados em parte por nossa sede, passando pela gestão, agendamento de consultas e resultados, e, parte através de nossa rede credenciada como apoio.

Possuímos também, a realização de atendimentos na modalidade *in company*, nesta modalidade possuímos a utilização de clínicas móveis, cuidadosamente planejadas, regulamentada pela legislação vigente e equipadas para atender às necessidades de nossos clientes, com capacidade de estrutura para coleta laboratorial, consultório médico, audiometria, acuidade visual e eletrocardiograma/eletroencefalograma, podendo ser estacionadas no pátio do Órgão ou até mesmo próximo a sede do Órgão, visando a redução de custos com deslocamento e perda de horas de trabalho por parte dos seus servidores.

Esclarecimentos que, a modalidade *in company* é própria para os exames periódicos, no qual os volumes solicitados são sempre grandes, já a nossa rede credenciada é para realização de exames eventuais (admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função). Uma vez que o custo de apenas um exame eventual, por exemplo, solicitação de um admissional, através de clínica móvel, não compensaria, visto que a quantidade mínima de atendimento para esta modalidade seria 40 consultas no mesmo dia.

Deste modo, questionamos:

A.É correto afirmar que de acordo com a alínea X, a Licitante poderá indicar as clínicas que fazem parte da sua rede credenciadas para a execução dos serviços ora licitados?

B.A Licitante poderá realizar atendimentos na modalidade *in company* ou através de nossas redes credenciadas para a execução de prestação de serviços ora licitada no objeto do Edital?

2. Qual a quantidade de funcionários por unidade?

Sem mais perguntas para o momento.

Ressaltamos que, os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Desde já agradecemos pela atenção e disponibilidade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



THAIANA MAIA
Assessoria Jurídica
Advogada

Telefone: 48 3364-5618

Advogada, a serviço da:



....